



Decreto N° 1188 - de 17 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SAÚDE

2.04.01.10.122.0358.2.0134-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0140-159 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP. PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00

Total da Unidade 04	----- R\$	11.000,00
---------------------	-----------	-----------

Total da Instituição 02	----- R\$	11.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Acrescido	----- R\$	11.000,00
------------------------------	------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0149-159 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA-NASF	----- R\$	10.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 04	----- R\$	10.000,00
---------------------	-----------	-----------

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.09.272.0000.9.0231-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS	----- R\$	1.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
-------------------------	-----------	----------

Total da Unidade 09	----- R\$	1.000,00
---------------------	-----------	----------

Total da Instituição 02	----- R\$	11.000,00
-------------------------	-----------	-----------

Total Geral Anulado	----- R\$	11.000,00
----------------------------	------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Junho de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

